

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
Balancão Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**

CNPJ nº 61.699.567.0055-85  
Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

**Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais**

Ativo	2018		2017		Passivo	2018		2017	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.269.091,90</b>	<b>11.741.297,19</b>	<b>12.269.091,90</b>	<b>11.741.297,19</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.269.091,90</b>	<b>11.741.297,19</b>	<b>12.269.091,90</b>	<b>11.741.297,19</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	297.392,22	854.408,21	297.392,22	854.408,21	Fornecedores (nota 3.10)	72.581,57	27.370,87	72.581,57	27.370,87
Bancos conta movimento	881,61	4.102,22	881,61	4.102,22	Serviços de Terceiros				
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	296.510,61	850.305,99	296.510,61	850.305,99	P. Física/Jurídica (nota 3.11)	165.602,51	92.863,71	165.602,51	92.863,71
Contas a Receber (nota 3.3)	11.788.626,42	10.676.773,27	11.788.626,42	10.676.773,27	Salários a pagar (nota 3.12)	396.032,43	403.029,29	396.032,43	403.029,29
SES SP - AME Idoso Oeste (nota 3.3.1)	10.717.680,00	9.828.000,00	10.717.680,00	9.828.000,00	Contribuições a recolher (nota 3.13)	108.795,18	110.273,76	108.795,18	110.273,76
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	1.070.946,42	848.773,27	1.070.946,42	848.773,27	Provisão de férias (nota 3.14)	595.402,31	532.523,04	595.402,31	532.523,04
Outros Créditos	53.537,95	72.263,32	53.537,95	72.263,32	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.14)	47.309,25	42.493,26	47.309,25	42.493,26
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4)	-	12.936,75	-	12.936,75	Provisão de PIS sobre férias (nota 3.14)	5.954,03	5.325,26	5.954,03	5.325,26
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.1)	53.537,95	59.326,57	53.537,95	59.326,57	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	1.070.946,42	848.773,27	1.070.946,42	848.773,27
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	2.063,39	2.063,39	2.063,39	2.063,39	Impostos a recolher (nota 3.15)	110.899,55	108.148,33	110.899,55	108.148,33
Prêmios de seguros e outros a vencer	2.063,39	2.063,39	2.063,39	2.063,39	Obrigações Tributárias (nota 3.16)	17.212,15	11.629,47	17.212,15	11.629,47
Estoques (nota 3.6)	93.364,89	124.518,61	93.364,89	124.518,61	Outras contas a pagar (nota 3.17)	6.668,77	48.369,09	6.668,77	48.369,09
Materiais utilizados no setor de nutrição	5.840,41	6.144,11	5.840,41	6.144,11	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.18)	9.637.580,7	9.499.227,45	9.637.580,7	9.499.227,45
Materiais utilizados no setor de farmácia	9.169,18	11.785,69	9.169,18	11.785,69	Operações com materiais de terceiros (nota 3.7)	34.107,03	11.270,39	34.107,03	11.270,39
Materiais de almoxarifado	78.355,30	106.588,81	78.355,30	106.588,81	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>14.509.383,10</b>	<b>25.196.419,54</b>	<b>14.509.383,10</b>	<b>25.196.419,54</b>
Empréstimos de materiais a terceiros	-	-	-	-	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 3.9)	1.849.098,34	850.507,90	1.849.098,34	850.507,90
Operações com materiais de terceiros (nota 3.7)	34.107,03	11.270,39	34.107,03	11.270,39	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (nota 3.9.1)	(531.936,52)	(153.927,88)	(531.936,52)	(153.927,88)
Outros materiais	34.107,03	11.270,39	34.107,03	11.270,39	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.18)	13.192.221,28	24.499.839,52	13.192.221,28	24.499.839,52
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>14.509.383,10</b>	<b>25.196.419,54</b>	<b>14.509.383,10</b>	<b>25.196.419,54</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.192.221,28	24.499.839,52	13.192.221,28	24.499.839,52	<b>Patrimônio Líquido</b> (nota 5)	-	-	-	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.8)	13.192.221,28	24.499.839,52	13.192.221,28	24.499.839,52	Resultado do Exercício	-	-	-	-
Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros(nota 3.9)	1.284.364,00	650.938,60	1.284.364,00	650.938,60	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.784.880,47	786.290,03	1.784.880,47	786.290,03	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>				
Ajuste Vida Útil Econômica					<b>Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>				
Bens Terceiros (nota 3.9.1)	(500.516,47)	(135.351,43)	(500.516,47)	(135.351,43)	<b>Descrição</b>	<b>dez/18</b>	<b>dez/17</b>	<b>dez/18</b>	<b>dez/17</b>
Ativo Intangível (nota 3.9)	32.797,82	45.641,42	32.797,82	45.641,42	<b>1 - Receitas</b>	<b>12.787.510,50</b>	<b>12.529.498,69</b>	<b>12.787.510,50</b>	<b>12.529.498,69</b>
Intangível de Terceiros	64.217,87	64.217,87	64.217,87	64.217,87	1.1) Prestação de serviços	10.576.834,59	10.429.303,21	10.576.834,59	10.429.303,21
Ajuste Vida Útil Econômico.					1.2) Outras Receitas	3.357,90	5.316,89	3.357,90	5.316,89
Intangível Terceiros (nota 3.9.1)	(31.420,05)	(18576,45)	(31.420,05)	(18576,45)	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.207.318,01	2.094.878,59	2.207.318,01	2.094.878,59
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>	<b>26.778.475,00</b>	<b>36.937.716,73</b>	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>2.350.522,28</b>	<b>2.475.784,31</b>	<b>2.350.522,28</b>	<b>2.475.784,31</b>

**Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2018		2017	
	2018	2017	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>10.191.653,82</b>	<b>(35.262.209,89)</b>	<b>10.191.653,82</b>	<b>(35.262.209,89)</b>
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) Redução em contas a receber	10.191.653,82	(35.262.209,89)	10.191.653,82	(35.262.209,89)
(Aumento) Redução em estoques	31.153,72	(124.518,61)	31.153,72	(124.518,61)
Aumento (Redução) em fornecedores	117.949,50	120.234,58	117.949,50	120.234,58
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(10.897.773,03)	36.120.902,13	(10.897.773,03)	36.120.902,13
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	620.581,80	696.580,02	620.581,80	696.580,02
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>63.565,81</b>	<b>1.550.988,23</b>	<b>63.565,81</b>	<b>1.550.988,23</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>(620.581,80)</b>	<b>696.580,02</b>	<b>(620.581,80)</b>	<b>696.580,02</b>
(-) Adição de Bens de Terceiros	(620.581,80)	696.580,02	(620.581,80)	696.580,02
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>(620.581,80)</b>	<b>696.580,02</b>	<b>(620.581,80)</b>	<b>696.580,02</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>854.408,21</b>	<b>3.646.997,30</b>	<b>854.408,21</b>	<b>3.646.997,30</b>
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	854.408,21	3.646.997,30	854.408,21	3.646.997,30
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(557.015,99)	854.408,21	(557.015,99)	854.408,21
<b>No início do período</b>	<b>854.408,21</b>	<b>3.646.997,30</b>	<b>854.408,21</b>	<b>3.646.997,30</b>
<b>No final do período</b>	<b>297.392,22</b>	<b>854.408,21</b>	<b>297.392,22</b>	<b>854.408,21</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 17 de Junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agenda da pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Centro Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi e Osasco). A partir da Resolução SS Nº 118 de 18.11.2015, em 01.03.2016 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina no AME Idoso Oeste, através de contrato de gestão firmado com a SES, Processo nº 001.0500.000.048/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01/03/2021, com valor global estimado de R\$ 56.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. Em 2018 os valores repassados através do termo de retratificação 01/2018 Processo nº 001.0500.000.078/2017, totalizaram R\$ 9.772.817,90 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Aparentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste - Rua Roma, 466 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05050-

**3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002), e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2018-R\$	31.12.2017-R\$
Saldo Caixa		
Saldo Bancos	881,61	4.102,22
Aplicação Financeira de Curto Prazo	296.510,61	850.305,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>297.392,22</b>	<b>854.408,21</b>

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 297.392,22 conforme quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa %	31/12/2018
Banco do Brasil	CDB DI	87,00	296.510,61
<b>Total</b>			<b>296.510,61</b>

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de retratificação nº 001.0500.000.078/2017 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 10.717.680,00 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais). **3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2018
Aviso Prévio indenizado	R\$ 546.149,58
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 524.796,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.070.946,42</b>

**3.4 - Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamento realizado ao fornecedor de vale refeição pago antecipadamente. O saldo registrado em 31/12/2017 representa R\$ 12.936,75 e foi baixado com aquisição de vale refeição em período subsequente. Em 2018 essa conta encerrou com saldo R\$ 0,00. **3.4.1 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de merca-

**Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais**

Receitas	2018		2017	
	2018	2017	2018	2017
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>12.784.152,60</b>	<b>12.524.181,80</b>	<b>12.784.152,60</b>	<b>12.524.181,80</b>
SES - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	10.538.399,69	10.420.596,76	10.538.399,69	10.420.596,76
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	2.249,89	8.706,45	2.249,89	8.706,45
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.888.398,41	1.780.737,62	1.888.398,41	1.780.737,62
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	2.767,60	1.523,05	2.767,60	1.523,05
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	316.152,00	312.617,92	316.152,00	312.617,92
Outras Receitas	36.185,01	0,00	36.185,01	0,00
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>3.357,90</b>	<b>217.607,27</b>	<b>3.3</b>	

➤ **continuação 3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2018 representam R\$ 17.212,15. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2018 representa R\$ 9.637.580,70 (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 13.192.221,18 (treze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um reais e deztois centavos). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 50.440,05. **4.2 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu doações de mercadorias de consumo, perfazendo um total de R\$ 1.078,14. Em 2018 essa conta encerrou com saldo R\$ 0,00. **4.3 - Outras Receitas Não Operacionais:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes vendas realizadas em Bazares no decorrer do exercício na própria unidade, de itens confeccionados nas oficinas de Arte Terapia. Em 2018, essa conta representa o montante de R\$ 3.357,90. **4.4 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5 - Outras Despesas:** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam os bens móveis adquiridos com os recursos do contrato de gestão. Observa-se uma diferença de R\$ 900.498,83 entre o total de bens adquiridos informados no ativo (R\$ 1.000.950,18) e resultado operacional com restrições, sendo R\$ 897.703,28 referente inclusão dos bens disponibilizados pela SES conforme TPU e R\$ 2.795,55 (adição) / R\$ 2.359,74 (baixa) referente ao inventário realizado para emissão de TPU. Em 2018 as outras despesas representaram o montante de R\$ 100.451,35. **4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e ope-

racional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0055-85	
Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão / Termo de Retirratificação	
Processo N.º 001.0500.000.078/2017	9.772.817,90
<b>5 - Patrimônio Líquido:</b> Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. <b>6 - Resultado Operacional:</b> Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 9.826.615,85 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 10.577.942,61 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 751.326,76 (Setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). <b>6.1 - Nota de ênfase:</b> O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio/contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. O déficit operacional apresentado no exercício de 2018 é devido ajustes necessários realizados em conjunto com as diretorias técnica e administrativa, para garantia do cumprimento de metas assistenciais e administrativas com qualidade, da unidade gerenciada. <b>7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:</b> Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2018 nesta unidade a seguinte produção:	

Produção - 2018	
Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total	128.608
Consulta Médica	41.510
Atendimento não Médico	47.710
Atendimento em Grupo	1.031
Cirurgia Ambulatorial	3.569
Sadt Total	20.869
Serviços Odontológicos	13.919

#### 8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018		
Linhas de Contratação	Contratado 2018	Realizado 2018
Consulta Médica	47.688	41.444
Atendimento Não Médico	47.334	52.523
Cirurgia Ambulatorial	3.150	3.573
Sadt Externo	5.970	6.047
Serviços Odontológicos	2.490	2.798
<b>Total</b>	<b>106.632</b>	<b>106.385</b>

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM • Dra. Adriana Bottoni - Diretora Técnica • Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 264442/O-1

#### Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidade - AME Idoso Oeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador -CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.**